



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 02 de maio de 2023.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito